



Data 12 / 04 / 2024

MENSAGEM Nº 019, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TAMARINDO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2023 PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ RODRIGUES TAVARES”**.

O incluso Projeto de Lei versa sobre a necessidade da modificação da denominação do CEI TAMARINDO, isto porque os alunos que lá estudaram migraram para a Creche José Rodrigues Tavares.

Para não ser necessário excluir a CEI Tamarindo no Sistema do Educacenso (Sistema Nacional de Educação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação), necessitamos realizar a alteração do nome da referida instituição para poder utilizar o mesmo Código de INEP.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA  
BRAGA  
MANO:01052266371  
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371  
NEL:CHBR, OU=Viceprefeitura, CN=45618330000149, OU=AC  
Sindicato Municipal, CN=CP-Brasil, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
Razão: Eu assinei aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.20 13:20:41-03'00"  
Formato PDF Reader Versão: 2023.5.10

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA RUSSAS-CE  
Recebido em 12/04/2024 Horas: 10h  
Aquino





APROVADO SEM EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Data 12/04/24

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TAMARINDO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2023 PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ RODRIGUES TAVARES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Centro de Educação Infantil Tamarindo, previsto na Lei Municipal nº 1.482, de 24 de maio de 2023, localizado à Rua Napoleão Ribeiro Torres, nº 530 – Tamarindo – Nova Russas/CE, passará a ser denominado de Centro de Educação Infantil José Rodrigues Tavares situada na Rua Cornélio Rosa, Alto da Boa Vista – Nova Russas/CE.

Art. 2º. Fica o setor competente do município obrigado a efetuar a identificação visual do prédio público onde funciona o CEI José Rodrigues Tavares, com a nova denominação no prazo de sessenta dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA  
BRAGA

MANO:01052266371

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO/01052266371  
MIX: C=BR, DN=Viceprefeita, OU=5545300000163, O=CMC  
SimplesBrasil Multipla, CN=CP-Brasil, C=BR, GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO/01052266371  
Estado: ES, motivo: aprovado este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.20 15:21:09-03:07  
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0



**APROVADO**

Em 12/04/2024

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI Nº 019, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TAMARINDO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2023 PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ RODRIGUES TAVARES.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ.**

Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Centro de Educação Infantil Tamarindo, previsto na Lei Municipal nº 1.482, de 24 de maio de 2023, localizado à Rua Napoleão Ribeiro Torres, nº 530 – Tamarindo – Nova Russas/CE, passará a ser denominado de Centro de Educação Infantil José Rodrigues Tavares situada na Rua Cornélio Rosa, Alto da Boa Vista – Nova Russas/CE.

Art. 2º. Fica o setor competente do município obrigado a efetuar a identificação visual do prédio público onde funciona o CEI José Rodrigues Tavares, com a nova denominação no prazo de sessenta dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de março de 2024.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Recebido em  
16/04/24



**Eduarda Sousa Alves**  
Portaria Nº 002 / 2017  
Procuradora Geral do Município